



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019.

Nº 2983



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - Pres.
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Pres.
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - Pres.
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - Pres.
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 23/2020

Declara de Utilidade Pública a Associação do Grupo de Produtores Rurais da Região Pimenta do P.A- Santo Onofre - Asprop.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação do Grupo de Produtores Rurais da Região Pimenta do P.A Santo Onofre, doravante referida pela sigla Asprop, com sede na Região Pimenta do P.A. Santo Onofre, na rodovia 010, km 47, direção a Santa Tereza, entrada a esquerda na Fazenda Conceição a 16 km, no município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 12.470.527/0001-69.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a “Associação Grupo de Produtores Rurais da Região Pimenta Do P.A Santo Onofre – Asprop”, associação civil organizada, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e representativo, com sede no município de Ponte Alta do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Fundada em 19/08/2010, essa instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo lutar para combater o estado de extrema vulnerabilidade de seus associados, buscando programas de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar para a comunidade de Santo Onofre.

A referida entidade merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços, sempre atendendo a todos com respeito e defendendo seus interesses junto às instituições públicas municipal, estadual e federal. Desde a sua fundação promove a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do desenvolvimento da agricultura familiar.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Leis.

Sala das Sessões, 3 de março de 2020.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

Torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras em Shoppings Centers e Centros Comerciais, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Em conformidade com a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurado em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 2º Os shoppings-centers e centros comerciais estabelecidos no Estado do Tocantins ficam obrigados a reservar, no mínimo, 3% (três por cento) do quantitativo total das mesas e cadeiras disponíveis em suas praças de alimentação a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com mobilidade reduzida a que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo, incluídos, entre outros, os idosos, as gestantes, as lactantes e as pessoas com crianças de colo.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, os shoppings centers e os centros comerciais devem identificar as mesas e as cadeiras destinadas às pessoas a que refere o *caput*, indicando o número desta Lei.

§ 3º As mesas e as cadeiras referidas no caput devem ser adaptadas, bem como posicionadas em local de fácil acesso ao atendimento e à circulação local.

Art. 3º As mesas destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida devem ser sinalizadas com o símbolo internacional da acessibilidade e que estejam dispostas no espaço de fácil acesso.

Art. 4º Os responsáveis pela administração dos shoppings centers deverão providenciar uma campanha de esclarecimento e conscientização destinada ao público em geral sobre o uso da área reservada, nos centros de gastronomia, às pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 5º Os shoppings centers terão o prazo de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Lei, para providenciar as adaptações que se façam necessárias nos centros de gastronomia a fim de efetivar a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

- I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou
- II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

§ 3º Os valores da multa referente ao artigo 6º, inciso II, serão repassados ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Coede-TO, órgão superior de deliberação colegiada e de caráter permanente, vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição objetiva assegurar aos idosos, portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida e gestantes o direito a assento preferencial nos shoppings centers e centros comerciais, nas áreas denominadas de espaços gourmet ou praças de alimentação.

A acessibilidade não se resume ao direito de locomoção de ir, vir e permanecer, mas também engloba o direito ao lazer, à informação e a comunicação. Uma das grandes conquistas em plena ascensão no Brasil se refere à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida. Isso graças à

conscientização presente em muitos setores e seguimentos da sociedade. No entanto, ainda há muito a ser feito.

Importante destacarmos que o projeto de lei visa contribuir com a melhoria no atendimento e na facilidade de acesso às mesas e assentos nas praças de alimentação de shopping centers, por exemplo, que nem sempre é adequado às pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida. Seja pela disposição dos móveis ou seus acessórios que, em alguns locais não têm um mesmo padrão, podendo se tornar verdadeiros obstáculos ou barreiras, dependendo do fluxo local. Como também pelo formato de mesas ou assentos, muitas vezes impróprios para o uso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

Os shoppings necessitam se adaptarem com os meios de oferecer acessibilidade aos seus clientes. Não adianta contar apenas com praças modernizadas, valioso é atender a todos sem restrições ou discriminações de qualquer sorte. Por isso a especificação de reservas de assentos em locais e pontos diferentes nas praças de alimentação, justamente para não haver segregação de pessoas e sim tornar a reserva preferencial mais conveniente.

É imprescindível a adoção de medidas referentes à acessibilidade das pessoas que necessitam e possuem alguma mobilidade reduzida. Imperioso buscar o lazer, garantindo a inclusão social, baseada na aceitação das diferenças individuais, contribuindo na valorização da dignidade da pessoa humana e na solidariedade, conforme fundamentos previstos na Constituição da República do Brasil.

Diante do exposto, é necessária a adoção de medidas, a exemplo da presente proposta legislativa, com o fim de facilitar e adaptar os centros comerciais que tenham áreas de alimentação e gastronomia para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2020.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual – SD

PROJETO DE LEI Nº 38/2020

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Desembargador Federal João Batista Moreira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Desembargador Federal (TRF1) João Batista Moreira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, é Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, julgando processos oriundos do Estado do Tocantins. Com isso, tem colaborado efetivamente para assegurar os direitos da cidadania aos tocaninenses por meio da atividade jurisdicional.

No Tribunal Regional Federal da Primeira Região, atuou, entre outras funções, como Corregedor Regional e membro da Corte Especial e do Conselho de Administração, tendo adotado diversas medidas e participado de várias deliberações que contribuíram para o aprimoramento da Justiça Federal neste Estado.

Como juiz federal, instalou a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, onde também atuou provisoriamente.

Em sua carreira profissional, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, tem se mostrado um magistrado imparcial, competente e comprometido com a adequada prestação jurisdicional, sendo, portanto, merecedor do título de CIDADÃO TOCANTINENSE.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 39/2020

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juiz Federal (TRF1-SJDF) Marcelo Velasco Nascimento Albernaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, é Juiz Federal da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, sendo constantemente convocado para substituir desembargadores federais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, julgando processos oriundos do Estado do Tocantins. Com isso, tem colaborado efetivamente para assegurar os direitos da cidadania aos tocaninenses por meio da atividade jurisdicional.

No Tribunal Regional Federal da Primeira Região, atua, entre outras funções, como presidente do Comitê Gestor Regional do sistema PJE, contribuindo para a implantação e expansão do processo judicial eletrônico na Seção Judiciária do Tocantins e, consequentemente, para o aprimoramento da Justiça Federal neste Estado.

No Estado do Tocantins, atuou por mais de treze anos como juiz federal titular da 1ª Vara, tendo exercido, entre outras funções, as de Presidente da Turma Recursal, Diretor do Foro, membro, Ouvidor e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral.

Em sua carreira profissional, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, tem se mostrado um magistrado imparcial, competente e comprometido com a adequada prestação jurisdicional, sendo, portanto, merecedor do título de CIDADÃO TOCANTINENSE.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 40/2020

Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Desembargadora Federal (TRF1) Daniele Maranhão Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, é Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, julgando processos oriundos do Estado do Tocantins. Com isso, tem colaborado efetivamente para assegurar os direitos da cidadania aos tocaninenses por meio da atividade jurisdicional.

No Tribunal Regional Federal da Primeira Região, atua, entre outras funções, como Vice Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e como membro da Corte Especial e do Conselho de Administração, tendo adotado diversas medidas e participado de várias deliberações que contribuíram para o aprimoramento da Justiça Federal neste Estado.

No Estado do Tocantins, atuou, entre outras funções, como juíza federal titular da 2ª Vara, Diretora do Foro, membro do Tribunal Regional Eleitoral e da Turma Recursal.

Em sua carreira profissional, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, tem se mostrado uma magistrada imparcial, competente e comprometida com a adequada prestação jurisdicional, sendo, portanto, merecedora do título de CIDADÃ TOCANTINENSE.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

OLYNTHO NETO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 41/2020

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, é Ministro do Superior Tribunal de Justiça e foi Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, julgando processos oriundos do Estado do Tocantins. Com isso, tem colaborado efetivamente para assegurar os direitos da cidadania aos tocaninenses por meio da atividade jurisdicional.

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça, destaca-se sua recente participação na aprovação de projeto de ampliação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, o que certamente contribuirá para aumentar a eficiência dessa Corte inclusive no julgamento de processos oriundos do Estado do Tocantins.

No Tribunal Regional Federal da Primeira Região, atuou, entre outras funções, como Coordenador dos Juizados Especiais Federais e do Sistema de Conciliação e como membro da Corte Especial e do Conselho de Administração, tendo adotado diversas medidas e participado de várias deliberações que contribuíram para o aprimoramento da Justiça Federal neste Estado.

Em sua carreira profissional, especialmente no âmbito do

Poder Judiciário, tem se mostrado um magistrado imparcial, competente e comprometido com a adequada prestação jurisdicional, sendo, portanto, merecedor do título de CIDADÃO TOCANTINENSE.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

OLYNHO NETO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 363/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Rafael Santos Marinho** – AP-16;
- **Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante** – AP-06;
- **Ilário Araújo Guimaraes** – AP-15;
- **Vicenca Vieira Dantas Lino da Silva** – AP-08.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 364/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Emoly Cristhina Zanfra** – AP-14;
- **Genora Vasconcelos Miranda** – AP-06;
- **Yasmin Macedo Guimarães** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Kellaba de Fatima Oliveira Veras do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 366/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luiz Henrique Virgolino da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 367/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Rodrigues da Cruz do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 368/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Murilo Rodrigues Florencio para o cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 369/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nilza Antonio Goncalves para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 370/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tatiana de Araújo Rios para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 371/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Thaynara Pereira de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Carlito Barros Nunes** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 373/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Daniel Pereira Carneiro** para o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Secretário, na 1ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Alexandre Beckman de Castro** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 375/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Willian Ramon Gouveia da Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 6 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Jackson Cardoso Pina** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 6 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 377/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Kássia Cândida Pereira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 24 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 378/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Meire Araújo Fragoso do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 24 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 379/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Meire Araújo Fragoso para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 24 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Ana Claudia Pereira Aranha** – AP-16;

- **Jose Gabarrao da Silva** – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 381/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Emanuella Rodrigues Noletto** – AP-16;

- **Rony Cleide Ribeiro** – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 382/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Breno Vinícius Alves de Andrade do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, da 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 383/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Janilde Pereira Soares para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, na 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 384/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Leandro Oliveira de Carvalho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 385/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renilde de Nazaré Brito para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 386/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Fernando Cardoso Barros** – AP-15;

- **Irson Lemes Ferreira** – AP-01.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 387/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Breno Vinicius Alves de Andrade** – AP-15;

- **Fernando Martins Filho** – AP-03;

- **Joelma Barros Varão** – AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 388/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edna Marcia Paulino de Sousa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-09, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 389/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gilberto Cavalcante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 390/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Wellton Macedo Ramos para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 391/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francineia Evangelista Chaves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 392/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Taurino Alves Bilio do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 393/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Emanuel Pereira Bilio para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 394/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Amanda Melo de Andrade do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-10, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 395/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Zeine Hussain Odeh Muniz para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 396/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Claudia Lustosa Campos Diniz do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 397/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adan Campos Diniz para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 398/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Eldina Gomes Reis do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-13, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 399/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sonia Maria Santos Andrade para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-13, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 400/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Álvaro Cardoso Silva Junior do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 401/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **Ilza Pereira Lacerda** – AP-16;

- **Renato dos Santos Moura** – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 402/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Roberto José Duarte Neto para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Pio Ribeiro Neto do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-01, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 30 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 404/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vitória Dantas Lino para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, no Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 405/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ednalva de Araujo Neves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-01, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 406/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcelo Rosseto Claudiano do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 407/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ednalva de Araújo Neves para o cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 408/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vilneide Pereira Lopes para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 409/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2020:

- **João Artagnan Sousa Lima** – AP-16;
- **Ohara Marinho Viana** – AP-16;
- **Walber Machado Lima** – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (SD)****Antonio Andrade (PTB)****Claudia Lelis (PV)****Cleiton Cardoso (PTC-Licenciado)****Eduardo do Dertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (DEM)****Elenil da Penha (MDB)****Fabion Gomes (PR)****Gleydson Nato (PTB-Suplente)****Issam Saado (PV)****Ivory de Lira (PPL)****Jair Farias (MDB)****Jorge Frederico (MDB)****Leo Barbosa (SD)****Luana Ribeiro (PSDB)****Nilton Franco (MDB)****Olyntho Neto (PSDB)****Professor Júnior Geo (PROS)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (MDB)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vanda Monteiro (PSL)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**